



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA N.º 056/2025

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROSECLER DAIANA PEREIRA LOBO, CHEFE DE NÚCLEO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**.. LICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ORNAL: Assesmasul
DIÇÃO: Nº 3783 Pg-187
EDITADO EM: 19, 02 9 2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

EMPOSSADO (A): ROSECLER DAIANA PEREIRA LOBO

CPF: 036.849.391-10

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-11

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 056/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

Data da Sessão: 11/03/2025 – Horário: 09h00 (horário oficial de Brasília).

Local: BNC - Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br/.

Japorã/MS, 18 de fevereiro de 2025.

DIEIGA GÓES COELHO

Pregoeira Oficial

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA

LICITAÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo Licitatório nº 002/2025

Pregão Presencial nº 002/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, E AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS **EMPRESAS : LUCAS DE SOUZA MEI**, CNPJ: 49.106.598/0001-97 . **GISLAINE LIRA LONGA MEI**, CNPJ: 35.135.305/0001-95. **LIMA & MENDONÇA LTDA ME**, CNPJ: 05.005.677/0001-36. **R.JUNIOR TAVARES COMUNICAÇÃO VISUAL - ME**, CNPJ: 25.117.072/0001-44.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços gráficos diversos para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência .

Valor Global : R\$ 167.873,37 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 18/02/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023.

Assinam: VITOR DA CUNHA ROSA – PREFEITO – VERIDIANA BARBOZA DA SILVA – Secretária Educação - IVONI MACIEL GOES ROSA – Secretário Saúde - LUCIANA MITTLSTADT - Secretária ASS. Social - e representando as empresas Contratada LUCAS DE SOUZA, GISLAINE LIRA LONGATO, ANTONIO MENDONÇA E ROBERTO JUNIO TAVARES.

Japorã/MS, 18 de fevereiro de 2025.

VITOR DA CUNHA ROSA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

Licitação

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025

Processo Licitatório nº 005/2025

Pregão Presencial nº 003/2025

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JETHER DE LIMA TEIXEIRA.

Objeto: “Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reforma de bancos e estofados dos ônibus e micro-ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS, conforme condições e quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Dotação Orçamentária:

FUNDEB

(059) 12.361.0025.2024.0000 – Manutenção do Fundeb 30% - Fundamental

Fonte do Recurso: 1.540.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos).

Vigência: 18/02/2025 a 17/02/2026.

Data da Assinatura: 18/02/2025.

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA pelo Contratante e JETHER DE LIMA TEIXEIRA pelo Contratado.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 056/2025

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

VITOR DA CUNHA ROSA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições,

que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ROSECLER DAIANA PEREIRA LOBO, CHEFE DE NÚCLEO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA** regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo